



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 912 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e das outras providências.
”

EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 798.257,03 (setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0011.2.033 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
25.865,81

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
5.607,70

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Unidade: 02 – Assessoria Jurídica

04.122.0003.2.035 – Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
10.588,22

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
1.482,35

Fonte: 2.500 – Recursos próprios



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Unidade: 03 – Controladoria

04.124.0003.2.037 – Manutenção e Encargos com Controladoria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
8.226,50

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
1.151,71

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 03- Secretaria de Finanças e Planejamento

Unidade: 01 – Gerencia Financeira, Tributária e Planejamento

04.123.0022.2.006 – Manutenção e Encargos com a Sec. De Finanças e Planejamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
18.598,87

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
907,68

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
2.003,72

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Unidade: 02 – Gerencia Tributária e Planejamento

04.129.0023.2.007 – Manutenção da Gerencia Tributária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
6.984,58

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
822,71

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gerencia Administrativa e Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.122.0013.2.008 – Manutenção e Encargo com a Secretaria de Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
21.837,75

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
3.611,84

3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$
5.828,05

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
4.366,61

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2.010 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
24.697,02

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
1.924,51

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
1.972,34

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.301.0004.2.021 – Manutenção do A.C.S's (Agente Comunitário de Saúde)

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$
9.249,70

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
8.338,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
1.604,25

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
886,92

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.301.0004.2.055– Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
43.818,23

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
4.313,07

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.....R\$
3.520,00

3.3.90.33 – Indenizações e Restrições.....R\$
1.600,00

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.301.0004.2.059– Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
9.610,31

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
1.269,85

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.302.0002.2.082– Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
64.487,22

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
12.021,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.3.90.93 – Indenizações e Restrições.....R\$
19.066,00

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.303.0017.2.016– Manutenção e Encargo da Farmácia Básica

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
3.969,05

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
543,35

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.304.0007.2.022– Manutenção e Encargo – Vigilância Sanitária

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
1.781,82

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
234,00

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

10.305.0008.2.023– Manutenção Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
1.832,07

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
225,69

Fonte: 2.500.1002000 – Recursos próprios

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Obras

Unidade: 01 – Gerencia de Obras Públicas



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04.122.0026.2.061 – Manutenção e encargos c/ secretaria de infraestrutura

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
49.854,11

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
3.495,51

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
4.086,91

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Unidade: 02 – Gerencia de Infraestrutura e Saneamento

04.452.0021.2.001 – Manutenção e encargos com limpeza urbana

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
26.859,24

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
2.660,00

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

25.752.0006.2.127 – Manutenção com iluminação publica

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
3.700,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
356,21

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Unidade: 03 – Gerencia de Trânsito

04.122.0003.2.036 – Manutenção e Encargos com Gerencia de Transito

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
4.228,68

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
453,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
228,95

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Gerencia Educacional

12.122.0012.2.125 – Manutenção e encargos com a secretaria de educação

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
9.117,83

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
1.470,67

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
214,80

Fonte: 2.500.1001000 – Recursos próprios

12.361.0039.2.063 – Manutenção e encargos com ensino fundamental

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
20.729,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
2.777,14

Fonte: 2.500.1001000 – Recursos próprios

12.365.0039.2.029 – Manutenção e encargos com a educação infantil creche

3.1.90.04 –Contrato Por Tempo Determinado.....R\$
6.071,80

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
12.426,73

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
1.702,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$
4.153,07

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
900,73

Fonte: 2.500.1001000 – Recursos próprios

12.365.0039.2.097 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
2.098,58

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
189,56

Fonte: 2.500.1001000 – Recursos próprios

Unidade: 05 – FUNDEB – Fundo Municipal do Desenvolvimento do ensino

12.361.0039.2.024 – Manutenção do Fundeb fundamental 70%

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
89.720,05

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
3.241,61

Fonte: 2.540.1070000 – Recursos do FUNDEB 70%

12.365.0039.2.026 – Manutenção do Fundeb Infantil 70%

3.1.90.04 –Contrato Por Tempo Determinado.....R\$
2.790,85

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
123.324,96

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
813,70

3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$
4.490,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$

3.421,62

Fonte: 2.540.1070000 – Recursos do FUNDEB 70%

Órgão: 08 – Secretaria de Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gerencia de Promoção Social

08.244.0029.2.068 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$

4.468,04

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$

1.042,07

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$

214,80

3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$

789,80

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0028.2.018 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 –Contrato Por Tempo Determinado.....R\$

3.506,37

3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$

22.684,79

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$

3.522,57

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$

1.308,06

Fonte: 2.500 – Recursos próprios



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

08.244.0028.2.064 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/PBF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
4.479,36

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
592,11

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gerencia de Meio Ambiente

18.122.0025.2.129 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Meio ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
19.345,93

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
1.226,31

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R\$
881,79

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Gerencia de esporte e Lazer

27.122.0009.2.133 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Esporte e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
3.563,04

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$
772,47

Fonte: 2.500 – Recursos próprios



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

Unidade: 01 – Gerencia de Cultura, Turismo e Comunicação

13.392.0046.2.046 – Manutenção de encargos com sec. de Cultura, Turismo e Comunicação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.749,70

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 1.680,15

Fonte: 2.500 – Recursos próprios

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro	R\$
798.257,03	
Fontes de Recurso	
2.500 – Recursos próprios.....	R\$
291.634,91	
2.500.1001000 – Recursos próprios Educação.....	R\$ 61.852,12
2.500.1002000 – Recursos próprios Saúde ..	R\$
216.966,29	
2.540.1070000 – Recursos FUNDEB.....	R\$
..227.803,71	

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 906/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 907/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total desta lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de janeiro de 2022.

Eduardo Flausing Vilela
Prefeito Municipal